

CONCURSO “NESTE NATAL, FAREI UM PRESENTE ESPECIAL”

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

Os objetivos do Concurso *NESTE NATAL FAREI UM PRESENTE ESPECIAL* são:

- Celebrar a época natalícia de forma divertida e harmoniosa;
- Envolver a comunidade escolar no tema da reciclagem e reaproveitamento de resíduos;
- Potenciar a criatividade e originalidade da comunidade escolar;
- Incrementar hábitos de reutilização de materiais;

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Este concurso destina-se aos alunos do **2º e 3º ciclo** dos estabelecimentos de ensino da área de intervenção da RESINORTE.

Este trabalho deverá ser feito de forma individual pelos elementos das turmas e deverá ser feita uma seleção de apenas um único trabalho para participação no concurso.

No mês em que é celebrado o Natal, a RESINORTE lança um desafio aos alunos, que consiste na criação de um **presente**, feito a partir de materiais recicláveis com destino ao ecoponto. O presente pode ser qualquer objeto criado através de material reciclado que o participante entenda adequado para oferecer a alguém especial, sendo que o tamanho não deverá ser muito grande (por exemplo, o tamanho equivalente a um computador portátil).

Este deverá conter os **3 materiais recicláveis** que têm como destino o ecoponto (embalagens de plástico e metal; pacotes de bebida; embalagens de vidro e papel e cartão). Note-se que a não utilização de material reciclável com destino ao ecoponto fará com que os trabalhos enviados não sejam considerados no processo de avaliação.

Devem, ainda, inserir uma frase alusiva à importância da separação dos resíduos, sobretudo na época natalícia, onde a produção dos mesmos é substancialmente maior do que em outra qualquer altura do ano.

3. CONCORRENTES

Esta atividade é dirigida aos alunos do **2º e 3º ciclo** em conjunto com os seus professores, de qualquer escola, pública ou privada, da área de abrangência da RESINORTE. **Note-se que este trabalho deverá ser feito a título individual**, sendo que o trabalho selecionado deve ser enviado devidamente identificado com o nome do aluno, turma e ano de escolaridade.

4. CALENDÁRIO

A fotografia com o trabalho desenvolvido tem de ser enviada para rabreu@resinorte.pt até ao dia **29 de dezembro** de 2023 até às 18 horas. Os trabalhos que não respeitarem o prazo indicado não serão considerados para avaliação.

5. PROPOSTAS E SUA APRESENTAÇÃO

Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com as seguintes instruções:

- a) Preenchimento obrigatório da ficha de inscrição através do formulário que se encontra no site;
- b) As inscrições terão início no dia de **01 de dezembro** e terminarão no dia **29 de dezembro** de 2023;
- c) Cada trabalho deve apenas representar **um único aluno do 2º e 3º ciclos**. Em situações em que vários alunos participem no concurso, a escola em questão deve promover um sorteio interno para atribuir o trabalho vencedor, que será alvo do concurso da RESINORTE;
- d) As fotografias dos trabalhos devem ser enviadas para rabreu@resinorte.pt **devidamente identificados** com o nome do aluno, turma, ano de escolaridade e nome da escola.
- e) Não serão considerados os trabalhos que não obedecerem às indicações acima apresentadas.

6. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação dos trabalhos em toda e qualquer atividade promovida pela RESINORTE.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As fotografias dos trabalhos serão enviadas ao Júri e estes elementos irão selecionar **um pódio com os 3 trabalhos mais originais**. Em simultâneo, as fotografias dos trabalhos serão divulgadas nas nossas redes sociais e será encontrado **um outro trabalho vencedor** em função da quantidade de “gostos” na publicação.

Se a votação online corresponder aos mesmos vencedores atribuídos pela RESINORTE, será considerado o trabalho que ficou imediatamente a seguir com maior quantidade de “gostos”.

Serão recusados os trabalhos cujos autores não satisfaçam os requisitos de participação.

A avaliação dos trabalhos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade do trabalho;
- Utilização de 3 materiais recicláveis com destino ao ecoponto;
- Originalidade da mensagem transmitida.

Os vencedores serão os trabalhos dos **2º e 3º ciclo** que ficarem classificados no pódio da RESINORTE, assim como aquele que reunir maior número de “gostos” nas nossas redes sociais.

Os trabalhos vencedores **serão publicados nas redes sociais da RESINORTE**, como forma de divulgar os vencedores e respetivos estabelecimentos de ensino.

8. JÚRI DO CONCURSO

O Júri será constituído por três personalidades de mérito no domínio da educação ambiental.

A votação online será pública.

9. PRÉMIOS

Os vencedores do Concurso “NESTE NATAL, FAREI UM PRESENTE ESPECIAL” receberão, para além do Diploma de Participação, **uns auriculares da RESINORTE**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as situações não contempladas neste regulamento serão decididas caso a caso pelo Júri do concurso.